



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA

(incisos II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: 1º Ten (RM2-CD) Sáskia Pordeus	
E-mail: saskia.pordeus@marinha.mil.br	Telefone: (82) 9.9806-6189
Justificativa da necessidade de contratação: Necessidade de coleta de lixo hospitalar.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços:	
Necessidade constante no PAR:	(X) SIM - Código do PAR: 0166/2023
	() NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: () Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente				
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UF	QTD
1	19380	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, COM O SERVIÇO DE COMODATO DE BOMBONAS.	SV	44

Justificativa dos quantitativos requisitados	O serviço é necessário para atender a demanda do recolhimento de resíduos produzido pela Divisão de Saúde no período de 09 meses.	
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?	() NÃO	Justificativa:
	(X) SIM Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 268 de 12/01/2022, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 – ANVISA.	
Existe licitação ou ata desta Escola que atenda a demanda?	() SIM	Justificativa para não utilização:
	(X) NÃO	
Justificativa de não ter solicitado licitação / adesão:	Foi solicitada licitação, no entanto não houve tempo hábil para fazer.	
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema		
1) Local e horário de entrega: Av. Olinda Dom Hélder Câmara, S/N. 9h às 16h:30.		
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 01ABR2024.		
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (82) 9.9806-6189. saskia.pordeus@marinha.mil.br.		
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.		
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Não.		
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:		

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Olinda, PE, na data da assinatura digital.

SÁSKIA DE SOUZA PORDEUS
Primeiro-Tenente (RM2-CD)
Encarregada da Seção de Odontologia

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

DANIEL DE ANDRADE FERREIRA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas